

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
025/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 025/ CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 11 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 288/CD/SPPD/PGM/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0057/CD/PGM/2021, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010;

2. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o afastamento da servidora B.L.P, Arquiteta, cadastro nº 75821, do exercício do seu respectivo cargo público, com base no art. 165, parágrafo único, da Lei Complementar n. 385 de 01 de Julho de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais).

3. DETERMINAR que durante o afastamento a servidora ficará proibida de adentrar na Secretaria Municipal do Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D0BD137

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>